

APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE INVESTIGAÇÃO DE DOUTORAMENTO

RECOMENDAÇÕES

Estando alguns alunos a terminar o 1º ano do Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra (FMUC), entendeu o Gabinete de Estudos Avançados (GEA) e a Comissão Científica do Programa de Doutoramento elaborar um conjunto de normas e princípios a observar na preparação da proposta de projecto de investigação que deve servir de base à elaboração da Tese de Doutoramento dos alunos.

As normas aqui enumeradas contemplam as recomendações da Comissão de Avaliação Externa do Programa de Doutoramento, as recomendações da organização internacional ORPHEUS, as directrizes do GEA da FMUC, as deliberações da Comissão Científica do Programa de Doutoramento, e as disposições legais e em particular os regulamentos da Universidade de Coimbra e da FMUC no que se refere à formação de terceiro ciclo.

Avaliação do projecto de investigação

No final do 1º ano do Curso, os alunos devem apresentar, na forma escrita e *Viva Voce* uma proposta de projecto de investigação que servirá de base à elaboração da sua Tese de Doutoramento.

A avaliação desta proposta será efectuada por um Painel de Avaliação Externo que poderá recomendar a aceitação e validação da proposta, a sua rejeição ou a sua reformulação e defesa numa segunda época.

A rejeição da proposta impede o aluno de continuar a frequentar o Programa de Doutoramento, podendo ser atribuído um diploma de pós-graduação, correspondente ao 1º ano do Curso, ou ser recomendado um ano adicional de trabalho científico que conferirá o título de Mestre em Investigação Biomédica.

Na sua avaliação, o painel terá em consideração a qualidade científica do trabalho proposto bem como as condições materiais de acolhimento e os *curricula* científico e académico dos orientadores

As propostas de projecto de investigação avaliadas positivamente poderão, e tipicamente deverão, ser submetidas a agências como a FCT para financiamento de Bolsas de Doutoramento. A avaliação por um painel externo da FCT constituirá um factor de validação adicional da qualidade científica do projecto e orientadores.

Os alunos cujas propostas de projecto tenham sido avaliadas positivamente pela FCT, e recomendadas para financiamento, não serão dispensados da apresentação e defesa do projecto perante o Painel de Avaliação Externo, não podendo no entanto o respectivo projecto ser reprovado.

Condições de acolhimento

Os alunos devem certificar-se que o laboratório/ serviço de acolhimento reúne todas as condições materiais e de recursos humanos que assegurem a conclusão dos trabalhos de investigação nos 3 anos previstos na lei e no regulamento do Programa. É da maior importância que os projectos de investigação nos quais os alunos se integram disponham de financiamento externo que permita a sua execução. Os alunos devem ter presente que o funcionamento de laboratórios, ou outros locais de experimentação científica, é frequentemente muito dispendioso e que o financiamento é essencial para a realização e conclusão dos trabalhos de investigação.

Dedicação ao projecto

Os alunos devem identificar claramente a componente científica do trabalho que vão realizar. É essencial que o aluno compreenda que deve realizar o seu próprio trabalho experimental, não sendo aceite a integração, na Tese de Doutoramento, de trabalho realizado por outros. Sempre que a Tese resulte de uma compilação de artigos científicos com mais de um autor, o aluno deverá obrigatoriamente identificar a sua contribuição para o artigo publicado.

É importante ter presente que frequentemente os projectos estão sujeitos a dificuldades e atrasos diversos, que, sendo próprios do processo científico, são difíceis de antecipar. O tempo necessário para o desenvolvimento do projecto é frequentemente superior ao que os alunos antecipam.

Para alunos que tenham outra actividade, e que não se dedicam exclusivamente ao trabalho científico, estima-se que a dedicação mínima de 60% do tempo é indispensável para permitir a conclusão e defesa da Tese de Doutoramento nos 4 anos do programa.

Deve ainda salientar-se que o tempo total do Curso Doutoral é de 4 anos, sendo possível prorrogação por apenas mais um ano e em condições devidamente justificadas.

Comité de Tese

Para cada aluno, o GEA da FMUC designará um **Comité de Tese**, que nunca incluirá o orientador. O **Comité de Tese** deve assegurar que o aluno e orientador cumprem a calendarização e metas previstas para o projecto de investigação. Este **Comité de Tese** existe para ajudar e apoiar os alunos no cumprimento do seu projecto de investigação e, sempre que se justifique, o aluno poderá solicitar ao GEA que reúna o seu **Comité de Tese**.

O **Comité de Tese** reúne-se pelo menos duas vezes por ano com o aluno.

Tutor

O aluno deverá escolher um tutor, que não sendo orientador, fará o acompanhamento do aluno ao longo do período em que decorre o Doutoramento.

O tutor deve ser um elemento ligado ao Programa de Doutoramento, nomeadamente à Comissão Científica do Programa.

Escolha do orientador

A relação orientador-aluno é provavelmente uma das escolhas mais importantes que o aluno faz durante a sua formação, e é uma componente essencial ao sucesso de uma Tese de Doutoramento.

Antes de escolher um orientador, aconselha-se fortemente que os alunos reúnam toda a informação relevante sobre a produção científica do orientador(es) e laboratório(s) de acolhimento, bem como o financiamento obtido nos últimos 5 anos e o número de alunos que concluíram com sucesso o seu doutoramento nesse laboratório.

Recomenda-se que o candidato conheça e discuta informalmente com outros alunos de doutoramento e Pos-Doc do laboratório os aspectos que considere relevantes ainda que conheça os pontos fortes e limitações do trabalho desenvolvido nesse laboratório.

O Conselho Científico da Faculdade de Medicina atribui elevada prioridade às contribuições científicas e pedagógicas dos orientadores, e nem todos os membros doutorados da Faculdade são elegíveis em todos os momentos para acolher alunos de doutoramento. Em princípio, as propostas de Superseminários disponíveis na página de internet do Programa são susceptíveis de acolher alunos de doutoramento.

Os alunos podem contactar o GEA no sentido de prestar os esclarecimentos necessários antes de escolher o seu orientador.

A Comissão de Avaliação Externa do Programa de Doutoramento recomenda fortemente que os alunos nas áreas clínicas, ou outras áreas aplicadas, tenham dois orientadores, considerando-se que a Investigação Clínica deve, sempre que se justifique, ser apoiada em estruturas de investigação fundamental robustas. A co-orientação pode ainda criar importantes sinergias entre ciências fundamentais e ciências clínicas permitindo assim uma investigação translacional mais profícua.

Os alunos são assim encorajados a escolher dois orientadores, devendo a preparação da proposta de projecto de investigação ser feita conjuntamente por alunos e orientadores.